



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4725

Data: 11/08/2021

RESOLUÇÃO NÚMERO 19 de 10/08/2021

Dispõe sobre a indicação de relator em processo de revalidação de diploma estrangeiro de Direito.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

I – Designar o membro da Câmara de Ensino de Graduação Tiago Resende Botelho, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2255325, como relator do processo de revalidação de diploma estrangeiro de Direito que tramita por meio da Plataforma Carolina Bori sob o nº 04504.1.31459/04-2021;

II – Estabelecer a data de 09 de setembro de 2021 como prazo para que o relator envie à Câmara de Ensino de Graduação seu relatório, para que seja submetido à apreciação.

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Presidente